

Demonstrações Financeiras

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com Relatório do Auditor Independente

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2018	2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	145	3
Aplicações financeiras	6	6.640	4.743
Contas a receber de partes relacionadas	18	1.031	317
Tributos e contribuições a compensar		88	1
Despesas antecipadas		10	2
		7.914	5.066
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão - financeiro	7	-	12.869
Ativo da concessão - contratual	7	24.651	-
		24.651	12.869
Imobilizado	8	153	60
Intangível	9	169	7
		322	67
		24.973	12.936
Total do ativo		32.887	18.002

	Nota	2018	2017
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		503	6.772
Partes relacionadas	18	190	119
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	10
Tributos e encargos sociais a recolher	10	90	151
Provisões	11	231	-
Obrigações trabalhistas		63	4
		1.077	7.056
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
PIS e COFINS diferidos	12	2.280	470
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.a	530	396
		2.810	866
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	29.700	10.300
Prejuízo acumulado		(700)	(220)
		29.000	10.080
		31.810	10.946
Total do passivo e do patrimônio líquido		32.887	18.002

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	14	10.077	12.399
Custo de implementação da infraestrutura	15	(9.221)	(11.501)
Lucro bruto		856	898
(Despesas) receitas operacionais, líquidas Gerais e administrativas	15	(1.524)	(783)
		(1.524)	(783)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		(668)	115
Receitas financeiras	16	432	65
Despesas financeiras	16	(5)	(4)
		427	61
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(241)	176
Imposto de renda e contribuição social Diferido	17.a	(146)	(396)
		(146)	(396)
Resultado líquido do exercício		(387)	(220)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do exercício	(387)	(220)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(387)</u>	<u>(220)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Constituição da Companhia, conforme AGC de 18 de novembro de 2016	13.a	1	-	1
Aumento de capital, conforme AGE de 18 de outubro de 2017	13.a	10.299	-	10.299
Prejuízo líquido do exercício		-	(220)	(220)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	13.a	10.300	(220)	10.080
Adoção inicial - CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018		-	(93)	(93)
Integralização de capital	13.a	19.400	-	19.400
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		-	(387)	(387)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.a	29.700	(700)	29.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(387)	(220)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (Nota 15)	35	-
PIS e COFINS diferidos (Nota 14.1)	1.816	469
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17.a)	146	397
Provisões (Nota 11)	231	4
	1.841	650
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão - financeiro (Nota 14.1)	-	(12.869)
Ativo de concessão - contratual (Nota 14.1)	(11.893)	-
Partes relacionadas (Nota 18)	(714)	(317)
Tributos e contribuições a compensar	(87)	(1)
Despesas antecipadas	(8)	(2)
	(12.702)	(13.189)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(6.269)	6.772
Partes relacionadas (Nota 18)	71	119
Imposto de renda e contribuição social corrente	(10)	10
Tributos e encargos sociais a recolher (Nota 10)	(61)	151
Obrigações trabalhistas	59	-
	(6.210)	7.052
Caixa líquido originado das atividades operacionais	(17.071)	(5.487)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras (Nota 6)	(1.897)	(4.743)
Imobilizado (Nota 8)	(103)	(60)
Intangível (Nota 9)	(187)	(7)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(2.187)	(4.810)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento e integralização de capital (Nota 13.a)	19.400	10.299
Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	19.400	10.299
	142	2
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	142	2
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	1
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	145	3
Variação em caixa e equivalentes de caixa	142	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“ISA CTEEP”) e Transmissão Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 18 de novembro de 2016, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contrato de Concessão a seguir:

1.2. Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão tarifária periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês-base
03/2017	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	106.613	Rap ofertada

Contrato nº 03/2017

Linha de transmissão situada entre a região Sul do Estado da Bahia e a região Norte do Estado de Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Poções III - Padre Paraíso 2, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 338km, com origem na Subestação Poções III e término na Subestação Padre Paraíso 2, entradas de linha, interligações de barramento, equipamentos de compensação e suas conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no dia 9 de fevereiro de 2022.

1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio de seu escritório regional de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)--Continuação

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 9 de outubro de 2018. Obtida em 19 de outubro de 2018.
- Licença de Instalação (LI): até 9 de agosto de 2019.
- Licença de Operação (LO): até 9 de fevereiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2018, os gastos com estudos ambientais totalizaram R\$1.613.

1.4. Captação de recursos

A Companhia está avaliando as possibilidades existentes no mercado para a estruturação financeira do projeto, neste contexto, Bancos privados, Bancos de fomento, Mercado de Capitais entre outros são mecanismos dinâmicos e capazes de oferecer um retorno adequado aos acionistas.

1.5. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1. Bases de elaboração e apresentação--Continuação

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2019.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4. Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017, emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2019.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas ao efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritas nas Notas 3.7 e 3.15.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Reconhecimento de receita--Continuação

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2018, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (em 2017 o regime era Lucro Presumido). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4. Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) e ao Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01/01/2018, a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

Custo amortizado--Continuação

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)*

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2018 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7. Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.7. Ativo de concessão--Continuação

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que esses valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", passarão a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.7. Ativo de concessão--Continuação

b) Ativo de concessão - contratual--Continuação

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", classificados como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) cumulativos, registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8. Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10. Arrendamentos

a) A Companhia como arrendatária

Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.12. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da Administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.14. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.15. Principais mudanças nas políticas contábeis

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Na adoção do CPC 47, a Companhia aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.15. Principais mudanças nas políticas contábeis--Continuação

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente--Continuação

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Ativo de Concessão de Implementação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava R\$12.869 em 1º de janeiro de 2018, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$24.651. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$93 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018:

	Impacto na adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018
Lucros acumulados	
Ativo contratual	(110)
Impostos diferidos	17
Impacto em 1º de janeiro de 2018	<u>(93)</u>

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.15. Principais mudanças nas políticas contábeis--Continuação

CPC 48 - Instrumentos Financeiros--Continuação

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado da Companhia demonstrado a seguir:

Balanço patrimonial	Antes dos efeitos 31/12/2018	Impactos da adoção CPC 47	Apresentado 31/12/2018
Ativo			
Ativo de concessão - contratual	-	24.651	24.651
Ativo de concessão - financeiro	25.708	(25.708)	-
Ativos não impactados	8.236	-	8.236
Total do ativo	33.944	(1.057)	32.887
Passivo			
Passivos não impactados	1.077	-	1.077
Impostos diferidos (IR/CS e PIS e COFINS)	3.232	(422)	2.810
Total do passivo	4.309	(422)	3.887
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	(65)	(635)	(700)
Itens não impactados	29.700	-	29.700
Total do patrimônio líquido	29.635	(635)	29.000
Total do passivo e patrimônio líquido	33.944	(1.057)	32.887
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	10.931	(854)	10.077
Outros	(10.318)	-	(10.318)
IR e CS	(458)	312	(146)
Lucro líquido do exercício	155	(542)	(387)

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas-- Continuação

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC são:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir do exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil - Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas-- Continuação

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados--Continuação

ICPC 22 - IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento dos Tributos sobre a Renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

a) Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que entrarão em vigor a partir do exercício financeiro de 2019

- IFRS 17 - Contratos de Seguros.

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e bancos	145	3
	<u>145</u>	<u>3</u>

6. Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundos de investimento	99,98%	6.640	4.743
		<u>6.640</u>	<u>4.743</u>

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Ativo da concessão

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo financeiro		
Implementação da infraestrutura (a)	-	12.869
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	<u>24.651</u>	-
	<u>24.651</u>	12.869
Não circulante	<u><u>24.651</u></u>	<u><u>12.869</u></u>

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, conforme descrito na Nota 3.7. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Movimentação do ativo de concessão:

Saldos em 2016	<u>-</u>
Receita de implementação da infraestrutura (Nota 14.1)	12.673
Remuneração dos ativos da concessão (Nota 14.1)	196
Saldos em 2017	<u>12.869</u>
Receita de infraestrutura (Nota 14.1)	10.161
Remuneração dos ativos da concessão (Nota 14.1)	2.678
Adoção do CPC 47 (Nota 3.15)	(1.057)
Saldos em 2018	<u><u>24.651</u></u>

8. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Taxas médias anuais de depreciação</u>
			<u>Líquido</u>		
Máquinas e equipamentos	13	-	13	-	
Equipamentos de informática	150	(10)	140	60	6,13%
	<u>163</u>	<u>(10)</u>	<u>153</u>	<u>60</u>	

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Imobilizado--Continuação

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2017	Adições	Depreciação	Saldos em 2018
Máquinas e equipamentos	-	13	-	13
Equipamentos de informática	60	90	(10)	140
	60	103	(10)	153

9. Intangível

Refere-se, substancialmente, a softwares utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Custo	Amortização acumulada	2018 Líquido	2017	Taxas médias anuais de amortização
Softwares	194	(25)	169	7	12,89%
	194	(25)	169	7	

Movimentação do ativo intangível é como segue:

	Saldos em 2017	Adições	Amortização	Saldos em 2018
Softwares	7	187	(25)	169
	7	187	(25)	169

10. Tributos e encargos sociais a recolher

	2018	2017
Imposto de renda	86	123
Contribuição social	1	28
Outros	3	-
	90	151

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Provisões

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bônus	<u>294</u>	
	<u>294</u>	-

12. PIS e COFINS diferidos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PIS diferido	406	84
COFINS diferido	<u>1.874</u>	<u>386</u>
	<u>2.280</u>	<u>470</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento.

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2018 é de 82.165.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2018, a composição do capital social autorizado totaliza R\$82.165 e capital social integralizado R\$29.700 (R\$10.300 em 31 de dezembro de 2017), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	14.850	50	14.850	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	14.850	50	14.850	50
	<u>29.700</u>	<u>100</u>	<u>29.700</u>	<u>100</u>

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido--Continuação

13.1. Capital social--Continuação

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2017 - R\$7.100.
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de março de 2018 - R\$5.000.
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2018 - R\$4.800.
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2018 - R\$2.500.

14. Receita operacional líquida

14.1. Composição da receita operacional líquida

	2018	2017
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (Nota 7)	10.161	12.673
Remuneração dos ativos de concessão (b) (Nota 7)	2.678	196
Adoção do CPC 47	(947)	196
Total da receita bruta	11.892	12.869
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.491)	(386)
PIS	(324)	(84)
	(1.815)	(470)
	10.077	12.399

a) Serviços de implementação de infraestrutura e operação e manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Receita operacional líquida--Continuação

14.1. Composição da receita operacional líquida--Continuação

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita financeira é reconhecida pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração, componente financeiro dos investimentos de transmissão, estabelecida no início do projeto.

14.2. Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada cinco anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- (a) Da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- (b) Das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- (c) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na Nota 1.2.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Custos dos serviços de construção e despesas gerais e administrativas

	2018		2017
	Custos	Despesas	Total
Pessoal	(1.403)	(923)	(2.326)
Serviços	(5.759)	(455)	(6.214)
Depreciação	-	(35)	(35)
Material	(2.059)	(26)	(2.085)
Arrendamentos e aluguéis	-	(56)	(56)
Outros	-	(29)	(29)
	(9.221)	(1.524)	(10.745)

16. Resultado financeiro

	2018	2017
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	422	65
Outras	10	-
	432	65
Despesas		
IOF	(4)	(2)
Multas	(1)	(2)
	(5)	(4)
	427	61

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal no exercício de 2018 e o regime de lucro presumido trimestral no exercício de 2017.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$530 (R\$396 em 31 de dezembro de 2017) no passivo não circulante, refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento. O demonstrativo da alíquota efetiva desses tributos, é como segue:

	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(241)
Ajustes para refletir o Lucro Real Tributário	
Adição	1.524
Exclusão	(427)
Ajustes de mudança de regime tributário (receita financeira)	777
Lucro Real ajustado 2018	1.633
Alíquotas nominais vigentes	34%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(530)</u>
Ajustes de mudança de regime tributário (IRPJ/CSLL)	364
Despesa com IRPJ e CSLL diferidos	<u>(146)</u>
Alíquota efetiva	<u>33%</u>

A apuração do imposto de renda e contribuição social é como segue para o exercício de 2017:

	<u>2017</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Receita bruta	12.869	12.869
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo receita bruta	<u>1.030</u>	<u>1.544</u>
Alíquota vigente	25%	9%
Despesa com IRPJ e CSLL	(257)	(139)
Diferido	<u>(257)</u>	<u>(139)</u>

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A alíquota utilizada nas apurações de 2018 e 2017 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição. Para o regime de lucro presumido, a presunção é efetuada à proporção de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social.

b) Incentivos fiscais - SUDENE

Em 26 de dezembro de 2018, foi emitida a Resolução Sudene nº 338/2018 assegurando a Companhia o benefício fiscal objeto do artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24 de agosto de 2001 que determina a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e adicionais calculados com base no Lucro da exploração pelo período de 10 (dez) anos. A fruição do benefício dar-se-á a partir do ano calendário subsequente aquele que o projeto entrar em operação, desde que amparado pelo Laudo Constitutivo.

O lucro apurado a partir da fruição do benefício não será objeto de distribuição para as acionistas, ficando este contabilizado no patrimônio líquido em "Reserva de lucros".

18. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2018			2017		
		Ativo	Passivo	Receita/ (despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (despesa)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	IVAÍ	1.031	-	714	317	-	317
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Aimorés	-	162	(162)	-	-	-
Sublocação (b) e prestação de serviços	CTEEP	-	28	(91)	-	119	(3.792)
Prestação de serviços	TAESA	-	-	-	-	-	(641)
		1.031	190	461	317	119	(4.116)

(a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhado à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Ivaí S.A. - IVAÍ, e (ii) Interligação Elétrica Aimorés S.A. - AIMORÉS. O pleito tem por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional a Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia.

(b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da ISA CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto ISA CTEEP e como previsto na NT nº 114/2018 passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada, já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, não havendo ganhos associados.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros			
Valor justo através do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	2	145	3
Aplicações financeiras	2	6.640	4.743
Custo amortizado			
Contas a receber - Serviços de implementação da infraestrutura (*)		-	12.869
Ativo contratual		24.651	-
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores		503	6.772
Partes relacionadas		1.031	317

(*) Após adoção do CPC 47, estes ativos passaram a ser classificados como ativo contratual.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) *Risco de crédito* - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) *Risco de preço* - as receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 13.2).
- (iii) *Risco de liquidez* - as principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

20. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	07/02/2017 a 06/11/2022	50.960	498

(a) Patrimonial - cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na Nota 1.2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Compromissos assumidos

Em 25 de outubro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$367.000 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente ao fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais além da execução das obras da Linha de Transmissão. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2018 é de R\$354.383.

Em 8 de dezembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$16.140 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução das obras da subestação Padre Paraíso 2. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2018 é de R\$14.684.

Em 15 de janeiro de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$25.935 na modalidade EPC chave na mão por preço fixo global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação e perfeito funcionamento do empreendimento constituído pela ampliação da subestação de Poções III. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2018 é de R\$25.935.

22. Eventos subsequentes

Aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2019 o aporte de R\$10.000 (R\$5.000 referente à participação acionária da ISA CTEEP e R\$5.000 referente à participação acionária da TAESA) realizado no dia 06 de fevereiro de 2019. Aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 20 de fevereiro de 2019 o aporte de R\$15.000 (R\$7.500 referente à participação acionária da ISA CTEEP e R\$7.500 referente à participação acionária da TAESA) realizado no dia 6 de fevereiro de 2019. O capital integralizado após os aportes será de R\$54.700 frente ao capital autorizado de R\$82.165.